



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 045 de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade,
considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional por mérito, de acordo com item I, do art. 16
do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 11, da Portaria MEC nº 475/87,
aos ocupantes de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme
abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Assistente, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	6PROCESSO Nº
2279541	Andreia Pereira de Macedo	14/08/2012	23083.006524/2012-89
1522075	Carlos Henrique Berrini da Cunha	30/06/2012	23267.001030/2012-50
1544787	Claudiana Guedes de Jesus	09/08/2012	23267.000794/2012-28
2316388	Selma Velozo Fontes	11/09/2012	23083.006547/2012-93


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELO PRÓ-REITOR DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1.387/GR, DE 05/12/2012